DECRETO Nº. 711/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº. 168/2014, DE 16/12/2014:-

DECRETA

Art. 1º. Fica em conformidade com a Lei Municipal nº. 168/2014, de 16/12/2014, aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção do ensino fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(581) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	525.000,00
12.361.0048.2.129.000 – Aquisição de Equipamentos para Educação	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(595) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	615.000,00
TOTAL.....	**1.140.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção do ensino fundamental	
Fonte de Recursos: 104 – 25%	
(582) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distrib Gratuita.....	1.040.000,00
(587) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
TOTAL.....	**1.140.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da Autarquia de Educação